

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 044/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO as razões invocadas pela Juiz Corregedor MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.000171-4**, instaurado pela Portaria nº 022/2018-CJRMB, publicada no Diário da Justiça em 27/03/2018 (protocolo 2018.6.004383-0).

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 208 da Lei nº 5.810/94 Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.6.000171-4**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos, a contar do dia 25/05/2018.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 29 de maio de 2018.

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém